



A.A.  
J.

## FREGUESIA DO BEATO CONCELHO DE LISBOA

### ATA Nº 4

#### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO DO PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE DE UM LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO(A), PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS E NOTIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

*Aos quinze do mês de dezembro de 2023, pelas 11,30 horas, reuniram os elementos que constituem o Júri do procedimento por mobilidade de 1 (um) lugar de Assistente Técnico, aberto por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de setembro de 2023. -----*

#### PRESENÇAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes elementos do júri do concurso: Presidente, Luísa Maria Fernandes Pereira, Técnica Superior da Freguesia do Beato, Vogais efetivos: André Lopes Dias, Coordenador Técnico da Freguesia do Beato e Andreia Sofia dos Santos Gonçalves Alexandre, Assistente Técnica da Freguesia do Beato, designados por deliberação da Junta de Freguesia de 22 de setembro de 2023. -----

*A reunião do júri teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----*

**PONTO I:** Elaboração da Lista de Classificação do Método Entrevista de Avaliação de Competências; -----

**PONTO II:** Elaboração da Lista de Ordenação Final. -----



## FREGUESIA DO BEATO CONCELHO DE LISBOA

### PONTO I:

O júri procedeu à análise da Fichas com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências das candidatas, conforme documentos em anexo (Anexo I). Foi, igualmente, elaborada a lista de classificações da Entrevista de Avaliação de Competências (Anexo II). -----

### PONTO II:

O júri procedeu à classificação final das candidatas, e, elaborou e aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final (Anexo III). -----

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, notificar as candidatas, nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 28.º da mesma Portaria, sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e respetiva publicitação nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia, devido à urgência de conclusão do procedimento e nos termos do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), é dispensada a audiência prévia.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12,30 horas, para os devidos efeitos e para constar foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos efetivos do júri do procedimento. -----

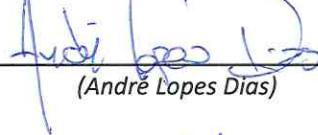
### Anexos:

I - Fichas com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;

II - Lista de classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

III - Lista Unitária de Ordenação Final

(Presidente)  O Júri,  
*Luisa Maria Fernandes Pereira*

(1º Vocal)  (Andre Lopes Dias)

(2º Vocal)  Andreia Sofia dos Santos Gonçalves Alexandre  
*Andreia Sofia dos Santos Gonçalves Alexandre*